

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2615

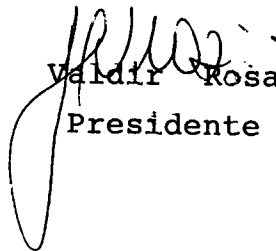
PROJETO DE LEI Nº 90/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - A partir desta data, fica denominada de "CAPITÃO VASCONI", a Rua José Bonifácio trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano Denófrío, Jardim Primavera, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.705/95, de 05 de outubro de 1.995.

Pirassununga, 16 de Novembro de 1995.


Valdir Rosa
Presidente



02/1

PROJETO DE LEI Nº 90/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - A partir desta data, fica denominada de "CAPITÃO VASCONI", a Rua José Bonifácio trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano Denófrío, Jardim Primavera, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.705/95, de 05 de outubro de 1.995.

Pirassununga, 20 de outubro de 1995.

Hamilton Campolina
 Hamilton Campolina
 Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação deu o seu parecer.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 10 de 1995
J. J. L. S.
 Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 07 de 11 de 1995
J. J. L. S.
 Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
 À redação final.
 Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 19 de 11 de 1995
J. J. L. S.
 Presidente



J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

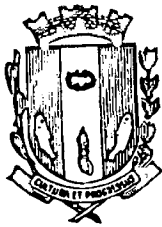
A apresentação deste Projeto de Lei que visa a alteração do nome da Rua José Bonifácio para RUA CAPITÃO VASCONI, trecho compreendido entre as Avenidas Newton Prado e Caetano Denó frio, é motivada dada a duplicidade que haveria na numeração dos futuros prédios que por certo irão ser construídos no decorrer do tempo naquele prolongamento.

A Avenida Newton Prado é o marco "Zero" para a numeração dos prédios no sentido leste-oeste. A atual Rua José Bonifácio tem sua numeração inicial na Avenida Newton Prado e cresce em direção oeste. Assim, no caso da Rua recém aberta e permanecendo com o mesmo nome deverá acarretar duplicidade de numeração nos futuros prédios, vez que a numeração iria iniciar, na Avenida Newton Prado.

Para que isso não aconteça, é que propomos a alteração do nome objetivando, num futuro, a numeração correta dos imóveis.

Quanto à indicação do nome do CAPITÃO VASCONI para denominar aquele trecho, consideramos medida da mais estrita Justiça, vez que foi uma pessoa dotada de grandes predicados, tanto na esfera civil como na militar, e altamente admirado por todos na sociedade pirassununguense.

A vida do ilustre homenageado está estampada nos termos do Requerimento Nº 121/93, formulado por essa Egrêgia Edilidade, em anexo por cópia xerográfica, parte integrante da presente justificativa.




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

Dizer mais desta singela homenagem achamos de todo desnecessárias, pelo que desde já contamos com o beneplácito dos nobres Vereadores que constituem o Egrégio Legislativo.

Aproveitamos do ensejo para reiterar os protestos da mais alta estima e consideração.

Pirassununga, 20 de outubro de 1995.


Hamilton Campolina
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01/10/95

- LEI Nº 2.705/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **OSÉ BONIFÁCIO,** a Rua Projetada em prolongamento à mesma rua, trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano De nófrio, Jardim Primavera, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de outubro de 1.995.

Fausto Victorelli
- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.

lis/.-



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 121/93

JUSTIFICATIVA

APROVADO

Providenciado-se a respeito
Câmara das Sessões, dia 06 de Abril de 1993.
[Signature]
0000000000

Para tristeza nossa, faleceu no dia 11 do mês passado, o Capitão Vasconi, aos 73 anos de idade.

Era filho do Sr. Angelo Fortunato Vasconi e D^ã Rosa de Paoli Vasconi; casado com a Sr^ã. Geralda Pessoa Vasconi, deixou os seguintes filhos: Rosa Teresinha, casada com o Sr. Oriente Dalmonte, Antonio Carlos casado com a Sr^ã Maria Lúcia Piologo; Roseli de Fátima, casada com Bruno Mazário Martins. Deixou ainda sete netos e um bisneto.

De tradicional família Pirassununguense, o **Capitão Eufrosino Moisés Vasconi**, era irmão de Aparecida, Abílio e Rosa, estes casados, Antonia e Adelina, viúvas e dos já falecidos Pedro, Genésio e Sebastião.

O Ilustre e saudoso Senhor residia na Rua Antonio de Souza Mourão, 678 - Vila Pinheiro. Era oficial R-1 do Exército Brasileiro e desde a sua incorporação às fileiras, serviu na Unidade de Pirassununga, que honrosamente comandou no período de transição do 17º R.C. para o 2º R.C.C. ; isto no final da década de sessenta.

Mesmo depois de haver deixado a vida cotidiana da Caserna, manteve-se ligado ao Quartel da



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02

Avenida Newton Prado, colaborando de diversas formas com seus Comandantes.

Foi Diretor de Esportes do Clube dos Subtenentes e Sargentos de Pirassununga, nos primeiros anos de sua existência. Fez parte ainda da Diretoria do Independente Futebol Clube, nas décadas de 1940 a 1960.

Capitão Eufrosino Moisés Vasconi, nascido aos 29 de setembro de 1919, verificou praça como voluntário, aos 17 de janeiro de 1938, no então 2º Regimento de Cavalaria Divisionário nesta cidade, sendo em junho do mesmo ano promovido à Segundo Cabo, sendo licenciado a 18 de julho de 1941.

Em outubro de 1942, trabalhando nos Quadros da Polícia Civil de São Paulo (Capital), foi convocado por ocasião da 2ª Grande Guerra Mundial, para o serviço ativo do Exército e reincluído no 4º Esquadrão do 2º Regimento de Cavalaria Divisionário, sediado na capital de São Paulo, transferindo-se em seguida para esta cidade já sendo a esta época, casado com a Srª Geralda Pessoa. Foi reincluído ao serviço como primeiro Cabo.

Aos 22 dias do mês de junho de 1943, foi promovido à graduação de 3º Sargento e a 15 de janeiro de 1945, foi promovido à graduação de 2º Sargento, tendo feito o Curso Regional de Aperfeiçoamento de Sargento no CPOR/SP, em 1946.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03



Em julho deste mesmo ano, quando da extinção do 2º R.C.D. e criação do 17º R.C. passou a integrar os Quadros desta nova Unidade do Exército Brasileiro, que era também sediada em Pirassununga.

Em outubro de 1952, foi agraciado com a 1ª medalha, a de Bronze, a que fez jus com dez anos de efetivo serviço, de acordo com as condições exigidas por Lei específica, não sofrendo qualquer tipo de punição pelo Regulamento Disciplinar do Exército.

A 30 de abril de 1953, foi promovido à graduação de 1º Sargento e a 03 de novembro de 1955 à graduação de Subtenente.

A 25 de dezembro de 1957, foi promovido no posto de 2º Tenente, do Quadro de Oficiais da Administração.

A 19 de janeiro de 1960 foi lhe concedida a 2ª medalha militar, a de prata, pelos 20 anos de serviços efetivamente prestados, com as exigências legais à época.

A 25 de dezembro de 1965, foi promovido ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

04

[Handwritten signature]

A 06 de janeiro de 1969, foi promovido ao Posto de Capitão do Quadro de Oficiais da Administração.

A 20 de outubro de 1969, foi lhe concedida a Medalha de Ouro, com passador de Ouro, aos 30 anos de efetivo serviço na Caserna, de conformidade com as exigências das Leis que regulamentava a concessão da honraria.

A 11 de setembro de 1972, foi transferido para a reserva remunerada de 1ª Classe.

É deveras importante salientar que durante o tempo que prestou o serviço Militar, ou seja, 34 anos 7 meses e 24 dias de permanência efetiva nas fileiras do Exército, não sofreu qualquer tipo de punição disciplinar, obtendo ainda de seus superiores hierárquicos a expressiva quantidade de cem (100) referências elogiosas, sendo a primeira destas com apenas quatro (04) meses de praça.

Além de ótimo cavaleiro, com muitos troféus, foi também atirador de escol, sempre se fazendo indispensável nas competições esportivas militares quer dentro de sua Unidade Militar ou no âmbito do Exército.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

05

16

Assim pois, ao par de todos os predica-
dos de que era possuidor na esfera castrense, o Capitão
Vasconi distinguia-se na esfera civil, como pessoa alta-
mente admirada e querida, mercê de excelente relaciona-
mento que possuía perante a sociedade Pirassununguense,
fato este comprovado plenamente por ocasião de seu passa-
mento.

Capitão Eufrosino Moisés Vasconi, que-
rido companheiro e amigo, receba nossas sinceras homena-
gens !

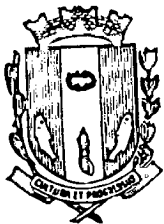
REQUERIMENTO

Nesta condições, REQUEIRO, à Mesa, pe-
los meios regimentais seja consignado nos anais de traba-
lho da presente sessão, dando-se conhecimento à Família'
enlutada.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1993

Hamilton Campolina
Hamilton Campolina
vereador

Edson de Paula
Walter
Roberto
Roberto
Natália



11/10

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 90/95, de autoria do Vereador Hamiton Campolina, que visa denominar de "CAPITÃO VASCONI", a Rua José Bonifácio trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano Denófrío, Jardim Primavera, neste Município.

Sala das Comissões, 24/OUTUBRO/1995.

Nelson Pagoti

Presidente

Sebastião Angelo Tognolli

Relator

Jorge Luis Lourenço

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.711/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - A partir desta data, fica denominada de "CAPITÃO VASCONI", a Rua José Bonifácio trecho compreendido entre a Avenida Newton Prado e Avenida Caetano Denófrío, Jardim Primavera, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.705/95, de 05 de outubro de 1.995.

Pirassununga, 17 de novembro de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI

~~Prefeito Municipal~~

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Secretário Municipal de administração.

lrs/.-